



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

**ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO NONAGÉSIMO OITAVO PERÍODO
LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA
VISTA/RR.**

Às nove horas do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e três, realizou-se a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e vinte e três da Décima Terceira Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista/RR, sob a Presidência do senhor Vereador **GENILSON COSTA E SILVA**, secretariado pela senhora Vereadora **ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS**, a qual fez constar a presença dos seguintes Vereadores: **Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Bruno Perez de Sales, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macêdo, Melquisedek da Silva Menezes, Moacivaldo Daniel Mangabeira, Thiago Coelho Fogaça, Vélton Quincozes Poletto, Wan Kenobby Cha Costa e Zélio dos Santos Mota**. Havendo Quórum Regimental, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura de dois mil e vinte e três. **EXPEDIENTES: Pequeno Expediente: Presidente** - solicitou que fosse feita a leitura da Ata da 8ª Sessão Ordinária do dia 21/03/2023, a qual teve a leitura suprimida por solicitação da Vereadora **Juliana Garcia** em consonância com os demais vereadores, sendo **Aprovada** simbolicamente por unanimidade dos vereadores presentes. Passou-se para **LEITURA DOS EXPEDIENTES: Expedientes Oriundos do Poder Legislativo: Projeto de Decreto Legislativo N.º 012/2023**, de 28 de março de 2023, de autoria do Vereador Ítalo Otávio – que dispõe sobre: “concede o Título de Cidadão Boa-vistense ao senhor Emerson Carlos Baú – por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população boa-vistense”. **Projeto de Resolução N.º 005/2023**, de 28 de março de 2023, de autoria da Mesa Diretora – que dispõe sobre: “regras de transição entre a Lei N.º 8.666/93 e a nova Lei de Licitação N.º 14.133/21, no âmbito da Câmara Municipal de Boa Vista”. **Projeto de Lei N.º 059/2023**, de 28 de março de 2023, de autoria do Vereador Adjalma Gonçalves – que dispõe sobre: “a obrigatoriedade da colocação de cadeiras de roda em escolas privadas e públicas, localizadas dentro do Município de Boa Vista”. **Indicações N.ºs 1.244 a 1.260/2023** – de autoria de vários vereadores que ingressaram junto ao Portal SAPL, de maneira remota. **GRANDE EXPEDIENTE: Vereador Ítalo Otávio** – relatou que acabara de se reunir com os professores que irão participar do Concurso Público do Município - Edital N.º 001/2022, sobre o qual já discutiram neste Plenário; explicou que os candidatos estão tendo dificuldades com a Banca escolhida, que é o IDECAN, por estarem havendo várias retificações com o Edital, descumprindo o que preconiza o mesmo, no que tange às provas discursivas; informou que os representantes dos professores, que participaram da reunião, disseram que



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS

mais ou menos trezentas pessoas irão entrar com recurso contra a tomada de decisão do IDECAN. Enfatizou que gostaria que os concursandos fossem respeitados, e o Edital cumprido. Vereador **Adjalma Gonçalves** – agradeceu aos pares que se fizeram presentes no dia anterior, e pediu desculpas por ter se alterado um pouco no seu discurso. Vereador **Bruno Perez** – disse que havia sido convocado pelo *Instagram* e pela rádio, para falar sobre a Diretora da Escola Jael Barradas, a qual estava sendo acusada de assédio; que ligou para a Secretária de Educação e solicitou as devidas providências, que já estavam sendo tomadas, inclusive a Ouvidoria já iria ouvi-la, para que se possa obter uma rápida resolatividade; quanto aos leitos do Hospital da Criança, disse que iria, no presente dia, verificar se já estavam prontos para serem entregues à população, pois serão muito importantes, uma vez que o período das chuvas está chegando, portanto é preciso solucionar essa questão para evitar maiores problemas. Solicitou providências ao Governo Federal para que melhore a CASAI e possibilite que as crianças indígenas sejam atendidas na referida Instituição, liberando, assim, os leitos do Hospital da Criança; e que, realmente sejam contratados mais médicos. Encerrou. Vereador **Melquisedek** – informou que nos últimos dias tem recebido muitas cobranças dos representantes dos servidores do Município, a respeito do PCCR das categorias; contudo, não pode dar nenhuma resposta, pois estão aguardando uma minuta ou o próprio PL do Poder Executivo, que até o momento não foi enviado a esta Casa, para ser discutido juntamente com as categorias; que só depois de tudo isso, é que poderão dar a resposta que estão aguardando. Ressaltou que, como representante da saúde, está bem atento e em união de forças para compilar um melhor plano de cargos e salários, que venha abranger quase doze mil e quinhentos servidores. Falou de sua preocupação com o PCCR unificado para todas as categorias, que é o que o Prefeito Arthur deseja fazer, porque muitas categorias divergem deste pensamento. Agradeceu. Presidente **Genilson Costa** – relatou que no ano passado esteve reunido com o Prefeito Arthur, juntamente com outros vereadores, para tratarem do Projeto do PCCR dos Servidores do Município, e que o Chefe do Executivo Municipal havia se comprometido de enviá-lo a esta Casa logo após o carnaval, o que até agora não aconteceu; como representante desta Casa Legislativa, tem sido sensível em ouvir as categorias e cobrar do Poder Executivo as melhorias reivindicadas por todas as classes, e este é o Projeto mais esperado pelos servidores municipais; contudo, tal iniciativa tem de partir daquele Poder; que tão logo o referido projeto chegue a esta Casa, terá de ser bem analisado e discutido, para que nenhuma categoria seja prejudicada; portanto, não adianta solicitarem votação em regime de urgência, porque este Parlamento irá precisar de tempo para discutir com as classes, e se entenderem que será necessário fazer emendas, assim o farão, para só depois colocá-lo para votação; afirmou, porém, que farão isto com o máximo de celeridade possível. Agradeceu. Presidente anunciou o Intervalo Regimental de quinze minutos, que foi suprimido por solicitação do Vereador **Dr. Ilderson Pereira**, em consonância com os demais vereadores. **ORDEM DO DIA: Em Única Discussão e Votação: Requerimento N.º 017/2023**, de 27 de março de 2023 – de autoria de vários vereadores, que requer urgência especial aos Projetos



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIRETORIA DE ATAS**

de Lei N.ºs 040 e 041/2023, de 07 de março de 2023 – de autoria do Vereador Dr. Ilderson Pereira. Em Votação Nominal, o Requerimento N.º 017/23 foi **Aprovado** por unanimidade dos vereadores presentes. **Pareceres Verbais das Comissões de:** Legislação, Justiça, Redação Final e Legislação Participativa, e de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente. Em Votação Verbal, os Pareceres foram **favoráveis** por unanimidade dos vereadores que compõem as Comissões. **Projeto de Lei N.º 040/2023**, de 07 de março de 2023, de autoria do Vereador Dr. Ilderson Pereira, que dispõe sobre: a “criação do programa municipal de incentivo ao empreendedorismo feminino para inserção de mulheres vítimas de violência doméstica no mercado de trabalho” e dá outras providências. **Projeto de Lei N.º 041/2023**, de 07 de março de 2023, de autoria do Vereador Dr. Ilderson Pereira, que dispõe sobre: “medida protetiva à mulher servidora pública municipal em situação de violência doméstica, para que seja feita a remoção e/ou afastamento remunerado para tratamento psicossocial ou de saúde”, e dá outras providências. Em Votação Nominal e em Bloco, os supracitados Projetos de Lei N.ºs 040 e 041/2023 foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **Em Segunda Discussão e Votação: Projeto de Lei N.º 320/2022**, de 16 de novembro de 2022 – de autoria da Vereadora Aline Rezende – que dispõe sobre: “vedação, nomeação ou contratação para determinados cargos e empregos públicos, de pessoa condenada por crime sexual cometido contra crianças e adolescentes”. **Projeto de Lei N.º 323/2022**, de 18 de novembro de 2022 – de autoria do Vereador Kleber Siqueira – que dispõe sobre: “institui o selo empresa incentivadora da educação de funcionários no âmbito do Município de Boa Vista, e dá outras providências”. Em Votação Nominal e em Bloco, os **Projetos de Lei N.ºs 320 e 323/2022** foram **Aprovados** por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo vereadores inscritos nem mais nada a tratar, o senhor **Presidente** declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, às dez horas e cinquenta e sete minutos. Plenário **Estácio Pereira de Melo**, Boa Vista/RR, vinte e nove de março de dois mil e vinte e três. XXXXXXXXXX.


Genilson Costa e Silva
Presidente


Aline Maria de Menezes Rezende Chagas
1ª Secretária